



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº 6958/26, de 20/03/2026.

Designa Servidor, para o Exercício da Função Gratificada de Encarregado.

O Prefeito Municipal de Palma/ MG, no uso de suas atribuições constitucionais e com fulcro na legislação de pessoal em vigor no Município, e,

- Considerando o disposto na Lei Complementar nº 007/97, de 22/07/97, Art. 133, e seu parágrafo único, inciso III e Art. 134, subseção III, que regula o exercício da função gratificada de encarregado, e dá outras providências;
- Considerando a necessidade de racionalizar e adequar o serviço público, implementando a política de contenção de gastos, e;
- Considerando, finalmente, a necessidade de atender ao superior interesse público, aos princípios da probidade, à eficácia na Administração Pública e à conveniência do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de Encarregado pela coordenação da equipe de Serviços de rede Esgoto e reparos, o servidor **Grimaldo Moreira Figueiredo**, Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Autorizar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a conceder ao Servidor acima designado a partir de 01/03/2026, a gratificação de Encarregado prevista na Subseção III, da Seção V, do Capítulo II, do Título IV, da Lei Complementar nº 007/97, de 22/07/97, em valor equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento básico de seu cargo.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palma/MG, 20 de março de 2026.


Josimar da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 20/03/2026

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO